

Anexo H: Declarações minoritárias

Ao produzir o segundo relatório preliminar, o CCWG-Responsabilidade concordou em incluir declarações minoritárias de pessoas que se opuseram ao conjunto geral de recomendações do documento.¹ Para serem publicadas junto com o segundo relatório preliminar, as declarações minoritárias deveriam ser recebidas até 12h00 UTC em 1º de agosto de 2015. Até o prazo, foram recebidas três declarações minoritárias, dispostas a seguir na ordem em que foram recebidas.

Todas as declarações minoritárias recebidas depois do prazo foram publicadas na Wiki do CCWG-Responsabilidade, em: <https://community.icann.org/x/6oxCAw>.

Eberhard Lisse - Membro do CCWG-Responsabilidade (Indicado pela ccNSO)

Prezados copresidentes

Sou diretor executivo do Network Information Center (Pty) Ltd da Namíbia, gerente do domínio de primeiro nível com código de país ("ccTLD") .NA, com 24 anos de serviço ininterrupto e experiência correspondente. Fui indicado pela Organização de Apoio para Nomes de Domínio com Código de País ("ccNSO") da ICANN para ser membro do Grupo de Trabalho Entre Comunidades para o Aprimoramento da Responsabilidade da ICANN ("CCWG-Responsabilidade").

Já comentei (03/06/2015) sobre as chamadas "recomendações preliminares" do CCWG-Responsabilidade² depois de sua publicação, mas fui impedido pelos copresidentes de enviar meus pontos de vista minoritários para adição ao "relatório", o que considero que viola o regulamento do grupo.³

O CCWG-Responsabilidade envia uma proposta que, nos termos de seu regulamento, deveria ser

[...] voltada para mecanismos de aprimoramento de responsabilidade da ICANN que deverão estar em funcionamento ou encaminhados dentro do cronograma da Transição da Administração da IANA.

¹ Foi proposta a possibilidade de fornecer opiniões divergentes sobre questões específicas como alternativa para as declarações minoritárias. As opiniões divergentes são incluídas no corpo do relatório e podem ser usadas por pessoas que não querem que sua objeção a um determinado aspecto do relatório seja encarada como oposição à abordagem geral proposta no segundo relatório preliminar.

² <http://forum.icann.org/lists/comments-ccwg-accountability-draft-proposal-04may15/msg00020.html>

³ <https://community.icann.org/display/acctcrosscomm/Charter>

Mas não é.

Não concordo com a proposta e expresso minha objeção formal a ela pelos seguintes motivos:

[resumo]

1. A proposta foi feita de forma apressada (devido a um prazo arbitrário e irreal, determinado pelo próprio grupo), é complexa demais, difícil de entender até mesmo pelos membros e participantes do CCWG-Responsabilidade e, na minha opinião, só agrega camadas adicionais e não realiza nada, ou quase nada.

- a. Um dos membros do CCWG-Responsabilidade declarou em um e-mail revelador para a lista principal, no dia 30/07/2015:⁴

*Acho que também é importante observar que a proposta que está em discussão não muda nada em relação às operações diárias, mensais e até mesmo anuais da ICANN e às estruturas de participação da comunidade. Somente em casos raros o modelo de empoderamento da comunidade como um só membro entraria em jogo. [...]*⁵

Embora o modelo proposto estabeleça medidas de verificação importantes e a autoridade compartilhada por meio de um mecanismo de empoderamento da comunidade, com um caminho de escalonamento disponível para aplicação, ele não altera a estrutura da ICANN.

- b. Na declaração de políticas sobre o gerenciamento de nomes e endereços da Internet⁶ os requisitos de processos devidos já foram feitos, em 1998.

O "Green Paper" idealizava a nova corporação com princípios operacionais similares aos de um órgão de definição de padrões. Sob esse modelo, os devidos requisitos processuais e outros processos apropriados para garantir a transparência, a igualdade e a justiça no desenvolvimento de políticas e práticas precisariam ser incluídos nos documentos de constituição da nova corporação.

Na minha opinião, a falha da ICANN ao garantir os devidos processos é a regra, não a exceção.

- c. Presumo que um painel de revisão independente formado por juristas destacados estava correto ao afirmar:⁷

⁴ <http://mm.icann.org/pipermail/accountability-cross-community/2015-July/004650.html>

⁵ A frase removida [...] é a conclusão: “Na minha opinião, sua existência seria um importante para dissuadir maus comportamentos e portanto seria uma ferramenta disponível, mas amplamente desnecessária.” com a qual eu discordo completamente. A verdade é o oposto:

⁶ <http://www.ntia.doc.gov/federal-register-notice/1998/statement-policy-management-internet-names-and-addresses>

⁷ <https://www.icann.org/en/system/files/files/final-declaration-09jul15-en.pdf>

93. [...] a visão unânime do Painel é que determinadas ações e inações da diretoria da ICANN (mencionadas a seguir) com relação à solicitação da DCA Trust em relação ao gTLD .AFRICA foram inconsistentes com o contrato social e o estatuto da ICANN.

É bastante óbvio que esta proposta não evitaria essas ações e inações específicas.

2. Tenho grandes preocupações com a maneira como o CCWG-Responsabilidade lidou com a responsabilidade da ICANN com os direitos humanos.

Qualquer coisa mais limitada que

Dentro de sua missão e em suas operações, a ICANN respeitará os direitos humanos fundamentais, especificamente o exercício da liberdade de expressão, o fluxo livre de informações e os devidos processos.

é inaceitável.

3. A proposta obviamente não contém medidas de responsabilidade para gerentes de ccTLDs.

Em meus comentários anteriores expliquei por que isso é necessário e continuo acreditando nisso.

4. Algumas perguntas, como que poderes legais controlarão essa transferência, o que é transferido de fato e o que não é, continuam sem resposta.

E elas **precisam** ser respondidas para que a transferência das funções e/ou da zona raiz ocorra.

5. Já comentei sobre o processo do CCWG-Responsabilidade, que considero que viola seu regulamento e não é inclusivo.

Portanto, reitero minhas objeções contra o processo, que fique claro.

Infelizmente, preciso destacar que embora vários membros/participantes tenham solicitado tempo para considerar devidamente a versão final da proposta antes de redigir seus pontos de vista minoritários, caso fosse necessário, e até mesmo o ombudsman tenha expressado preocupações com a justiça nesse aspecto, os copresidentes ofereceram menos de 24 horas para a consideração de todo o documento final. Dependendo do fuso horário da pessoa, essas 24 horas se transformaram em minutos, em termos práticos, para a adição de pontos de vista minoritários à proposta.

Concordo com as conclusões do artigo visionário de Phil Corbin, escrito em novembro de 2014, em que ele declara:

O resultado dessa abordagem falha será que, caso o grupo do CWG-Administração conclua seu trabalho até julho de 2015, o CCWG estará sob uma intensa pressão institucional e política interna e externa para concluir que "fez o suficiente" para atingir os parâmetros lamentavelmente baixos definidos pelo regulamento para os mecanismos da linha de trabalho 1, e as decisões sobre todo o trabalho restante serão adiadas.

E me preocupa que ele possa estar correto ao afirmar:

Mas uma vez que transição ocorra, a urgência desaparecerá, a coesão da comunidade pode se desgastar e a autoridade relacionada à IANA será perdida. Mesmo se surgirem boas recomendações depois da transição, a diretoria manterá a autoridade final para rejeitar todas elas de forma intransigente. Portanto, uma oportunidade histórica e muito importante para a responsabilidade significativa e duradoura da ICANN pode ser desperdiçada, a menos que o regulamento seja melhor considerado e fortalecido antes de sua adoção final e do início do trabalho do CCWG.

Mediante essa objeção, a proposta não tem consenso total e envio este ponto de vista minoritário para adoção a ela, conforme exigência do regulamento.

Peço que os gerentes de ccTLDs rejeitem esta proposta e que a NTIA não a aceite como está.

Sebastien Bachollet Membro do CCWG-Responsabilidade (indicado pelo ALAC)

Por uma ICANN responsável, diversificada, aberta, transparente e multissetorial que aumente a confiança

Como o tempo é curto, esta é uma declaração minoritária individual (esperando refletir o ponto de vista de alguns participantes e usuários finais do At-Large).

Primeiro quero dizer que reconheço muitas melhorias nesta nova versão do relatório do CCWG-Responsabilidade que passará pelo segundo período de comentários.

Mas ainda acho que algumas das propostas colocam a organização em risco.

- Em risco de rigidez: será mais difícil, talvez impossível, que a organização evolua acompanhando a rápida evolução do mundo.
- Em risco de estagnação: processos e órgãos decisórios demais para levar em conta sem o número adequado de pessoas.
- Em risco de falta de governabilidade: temos três grupos – a comunidade – a diretoria – a equipe – um quer mudar a marcha, um quer frear e outro quer acelerar.

Os poderes da comunidade

- 1. Reconsiderar/rejeitar orçamento ou planos operacionais/estratégicos**
Não é compatível com o planejamento de desenvolvimento do orçamento (ou dos planos estratégicos e operacionais). A solução deve ser chegar ao consenso durante o desenvolvimento do orçamento, antes das discussões e das decisões da diretoria.
Uma solução para aumentar a participação da comunidade na preparação do orçamento (e das contas) seria, por exemplo, publicar todos os dados financeiros da organização **abertamente**.
- 2. Reconsiderar/rejeitar alterações no estatuto « padrão » da ICANN**
- 3. Aprovar alterações no estatuto « fundamental »**
O estatuto da ICANN deve ser dividido em três partes
 1. Cláusulas fundamentais (validação *a priori* pela comunidade).
 2. Cláusulas básicas (validação *a posteriori* pela comunidade).

3. Cláusulas que devem fazer parte de um documento operacional (acordo direto entre a diretoria, a equipe e a SO ou o AC envolvido).

4. Remover membros da diretoria da ICANN

A remoção de um membro da diretoria da ICANN pelo grupo que o elegeu devido a uma discordância contradiz sua independência.

5. Remover toda a diretoria da ICANN

- a) O processo é complexo demais e colocará a organização em risco,
 - a. **consumindo** o tempo dos participantes e da equipe em vez de avançar no trabalho relacionado às funções da ICANN.
 - b. Possível **captura** por um grupo (um só NomCom selecionará metade da diretoria de uma vez – equipe com muita experiência)
- b) Proposta alternativa**
 - a. Durante um determinado ano, a comunidade poderá remover até **sete membros da diretoria**.
 - b. Com essa proposta, seriam mantidos nove membros, que poderiam cuidar dos negócios do dia a dia até a eleição de sete novos membros.
 - c. Junto com a eleição anual de cinco membros, seria possível alterar 12 membros por ano.

Edward Morris

Participante do CCWG-Responsabilidade

Seção: 6.2

SOs e ACs foram estabelecidos para finalidades diferentes e complementares: as SOs, combinadas, foram criadas para estabelecer políticas dentro do espaço de nomes de domínio. Os ACs foram estabelecidos, em parte, para considerar e fazer recomendações sobre políticas criadas pelas SOs. Como essas estruturas foram criadas para ser complementares e não concorrentes, as entidades podiam fazer parte tanto de SOs quanto de ACs e exercer poder dentro deles.

Algumas propostas oferecem direito a voto no mecanismo da comunidade tanto para SOs quanto para ACs. Caso sejam aceitas, elas empoderariam entidades que participam de vários ACs/SOs com uma força de voto maior dentro desse mecanismo, violando o princípio legal amplamente aceito de "uma pessoa, um voto". Para corrigir essa impropriedade, o texto a seguir deve ser incorporado a qualquer proposta que conceda direito a voto a ACs e SOs:

Entidades com participação em várias organizações de apoio e/ou comitês consultivos só podem exercer seu direito a voto em questões conectadas ou diretamente relacionadas ao mecanismo da comunidade em uma organização de apoio ou um comitê consultivo.

Seção: 6.2

Esta declaração se opõe ao limite proposto que contaria tanto votos negativos como abstenções e não participação como votos negativos. Esse padrão elimina a declaração positiva feita por meio da abstenção: ou seja, depois de considerar a questão, o votante não quer apoiar a proposta, porém não quer atrapalhar as pessoas que querem. Essa

opção deve estar disponível para todos os grupos participantes do mecanismo da comunidade. A abstenção não deve ser considerada como oposição a uma proposta, não é a mesma coisa. A opção de abstenção pode ser muito valiosa para questões que, embora importantes, afetem apenas uma pequena parcela da comunidade.

Proponho o padrão a seguir:

Os limites devem ser baseados no número de votos "sim" comparados com o número combinado de votos "não" e possíveis votos de não participantes. As abstenções devem ser vistas como "nem sim nem não", e não devem ser consideradas ao determinar se um limite foi atingido.